



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº716, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º,
da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Constituir, Grupo de Trabalho, composta pelos servidores abaixo relacionados, sobre a coordenação do primeiro, para construir e apresentar até 31 de janeiro de 2013, o Relatório de gestão 2012 desta Instituição, assim como organizar as peças para prestação de contas 2012.

Geovane Santana dos Santos	Matrícula SIAPE 1618744	ASSEPLAN
Marco Polo Scheffler	Matrícula SIAPE 1760143	PROPLAN
Franklin Matos Silva Júnior	Matrícula SIAPE 1755843	PROPLAN
Tulio Fabrinne Moura Mata	Matrícula SIAPE 1751400	PROPLAN
Márcia Regina Santos da Silva	Matrícula SIAPE 1572224	PROPLAN
Gicilene Nascimento Bastos	Matrícula SIAPE 1730927	PROAD
Sabrina Carvalho Machado	Matrícula SIAPE 1753693	PROAD
Robson dos Santos Oliveira	Matrícula SIAPE 1821139	PROEXT
Janete dos Santos	Matrícula SIAPE 1558280	PROGRAD
Ana Cristina Fermino Soares	Matrícula SIAPE 1299507	PRPPG
Wellington Silva de Souza	Matrícula SIAPE 1673038	PROGEP
Wagner Tavares da Silva	Matrícula SIAPE 1572625	PROGEP
Igor Dantas Fraga	Matrícula SIAPE 1560345	AUDITORIA
Siméa Azevedo Brito Borges	Matrícula SIAPE 1578303	AUDITORIA

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de dezembro de 2012


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor